



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0572- PARNAMIRIM, RN, 26 DE MARÇO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº 5.664, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Altera as disposições do Regulamento do Conselho Municipal de Contribuintes, aprovado pelo Decreto nº 5.303, de 18 de Fevereiro de 2004, alteado pelo Decreto nº 5.398/2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 73, incisos XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Art. 25, caput, do Decreto nº 5.303, de 18 de Fevereiro de 2004, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 – Pela efetiva participação nas sessões do Conselho Municipal de Contribuintes os Conselheiros farão jus a um “jeron”, por reunião que comparecerem limitado ao máximo de duas reuniões mensais, em valor fixado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal”.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Contribuintes é auxiliado por servidor público efetivo do Quadro Municipal, que na condição de Secretário, designado pelo Chefe do Executivo Municipal, perceberá uma Função Gratificada – FG, de atividade de apoio, segundo as regras da Lei Complementar nº 022, de 27 de Fevereiro de 2007, com suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 5.665, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas à Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto

Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal o dia 28 de março de 2013 (quinta-feira), que antecede o feriado municipal alusivo a Sexta-Feira da Paixão, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de Junho de 1973.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0396, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RAQUEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA JERÔNIMO de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de março de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 167/2013, 13 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor Geraldo Luis da Silva, matrícula nº. 762, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013, referente ao quinquênio de 01/06/2007 a 01/06/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SEARH
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2013

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de materiais de expediente, limpeza e cozinha, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escolas e Centros Infantis da rede municipal de Parnamirim. A sessão de disputa será no dia 09 de abril de 2013, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 25 de março de 2013.

TATIANA DE AQUINO DANTAS FERREIRA
Pregoeira/PMP

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ADRIANA BEZERRA LEMOS. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Av. João Irineu Antunes, nº. 54 – Passagem de Areia - Parnamirim/RN, onde funciona a Casa de Apoio de Combate à Dengue, de janeiro a dezembro de 2013. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensal - RECURSOS: ENDEMIAS/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 016/2010, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CLÍNICA DE FRATURAS DE PARNAMIRIM S/C - UNOTRAUMA - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Traumatologia e RX, a serem prestados a usuários do sistema Único de saúde que deles necessite, por mais 90 (Noventa) dias, de 01 de janeiro a 31 de março de 2013, no valor global estimado de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), mensal - RECURSOS: SUS/MAC/PLENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de

2012.

MÁRCIO CÉZAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CÍCERO ALVES PEREIRA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Tenente Medeiros, nº 83 - Centro, Parnamirim-RN, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR: R\$ 7.986,00 (Sete mil novecentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro de 2013. RECURSOS: Recursos FMS. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de março de 2013.

MÁRCIO CÉZAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DIAS, MONTEIRO & REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de revisão de créditos de dívidas, recuperação de créditos públicos e incremento de receitas do Município de Parnamirim/RN. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 001/2011, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSÉ INÁCIO DA ROCHA ME - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de transporte de passageiros por meio de Táxi Convencional, para atender aos alunos portadores de necessidades especiais, de suas residências à escola, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2013. VALOR: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) de acordo com os valores assim relacionados: 1) BANDEIRADA INICIAL: R\$ 4,152 - TARIFA DE QUILOMETRO RODADO - BANDEIRA I: R\$ 2,153 - TARIFA DE QUILOMETRO RODADO - BANDEIRA II: R\$ 3,00 - 4) TARIFA DA HORA PARADA: R\$ 22,00 - 5) VALOR ADICIONAL PARA CARGA ACIMA DE 10KG: R\$ 1,35 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/SALÁRIO EDUCAÇÃO - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2012, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2012.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura